
From: Margarida Retorta
Sent: 29 de abril de 2019 17:19
To: Finanças Sustentáveis
Subject: CMVM - Documento de Reflexão e Consulta sobre Finanças Sustentáveis

ATT: Exma. Senhora Dra. Rita Oliveira Pinto

A pedido do Senhor Bastonário, Dr. Rui Leão Martinho, vimos enviar o nosso contributo às questões da página 18 do documento em epígrafe:

#1: Adopção de "best practices" internacionais e melhor segmentação/reconhecimento dos produtos e serviços.

#2: Genericamente, os factores ESG mais relevantes na economia portuguesa são: E - Eficiência Energética; S - Qualidade da gestão; G - Conflitos de interesses nas organizações.

#3: n.a.

#4: O risco e os custos decorrentes de uma ainda maior regulamentação da actividade económica.

#5: Podem conflitar, sobretudo no curto e médio prazo. No longo prazo, se os factores ESG forem ratificados pelos "stakeholders" tenderão a compensar.

#6: Dependerão da sua operacionalização em termos da gestão das organizações.

#7: Os custos da regulamentação, sobretudo quando estão em causa entidades de menor dimensão.

#8: Deduções fiscais para empresas que, através de investimentos sustentáveis, aumentassem a eficiência energética e o auto-financiamento das suas organizações. São incentivos que, de alguma forma, já estão implementados, mas que podem ser reforçados.

#9: Não seria a razão primeira, mas poderia ajudar a reforçar a decisão.

#10: Simplificação de prospectos relativos a instrumentos financeiros ESG e reforço dos poderes dos conselhos fiscais em sede de CSC/CVM.

#11: Não.

#12: Os incentivos poderão ser estabelecidos pelos governos e reguladores, mas as decisões finais cabem aos emitentes e prestadores.

Com os melhores cumprimentos,

Margarida Retorta
Sec. Direcção



Rua Ivone Silva, Edifício Arcis, N° 6-5°
1050-124 LISBOA
PORTUGAL
www.ordemeconomistas.pt
Tel. (351)213929470
Fax (351)213961428